



**EDITAL N.º 324/2022-PROG/UEMA
MATRÍCULA DE CANDIDATOS CALOUROS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DA
MODALIDADE A DISTÂNCIA EAD 2022**

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados, as normas e as instruções para a matrícula dos candidatos calouros do Processo Seletivo EAD UEMA 2022, da Modalidade a Distância, para o **segundo semestre 2022**.

1. CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
22, 23, 24, 25, 26 e 27 de agosto de 2022	Matrícula de candidatos calouros aprovados e classificados no Processo Seletivo EAD UEMA 2022, da Modalidade a Distância, para o segundo semestre de 2022.
19/9/2022	Início do período letivo do segundo semestre de 2022.

2. LOCAL E HORÁRIO

As matrículas dos calouros ocorrerão nos seguintes locais:

a) **Campi** de Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Caxias, Codó, Coroatá, Colinas, Coelho Neto, Grajaú, Lago da Pedra, Itapecuru-Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Pinheiro, Santa Inês, São João dos Patos, São Luís, São Bento, Timon, Zé Doca e **polos** Açailândia, Água Doce do Maranhão, Alcântara, Alto Parnaíba, Apicum Açu, Axixá, Barreirinhas, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Carolina, Carutapera, Humberto de Campos, Imperatriz, Loreto, Porto Franco, Santa Quitéria do Maranhão, Viana e Vitorino Freire - nas secretarias dos respectivos *Campi/polos*, **nos horários das 8h30 às 12h30 e das 14h às 17h30 e sábado das 8h30 até 12h30**.

CAMPI/POLOS	ENDEREÇOS
Bacabal	Campus de Bacabal: Rua Dias Carneiro, s/n.º, Centro, Bairro Ramal, Contorno da Av. João Alberto de Sousa, Bacabal - MA. CEP. 65901-480.
Balsas	Campus de Balsas: Praça Professor Joca Rego, s/n.º, Centro, Balsas - MA. CEP. 65.800-000.
Barra do Corda	Campus de Barra do Corda: Rua Nelson Paturi, s/n.º, Bairro Altamira, Barra do Corda - MA. CEP. 65.950-000.
Caxias	Campus de Caxias: Praça Duque de Caxias, s/n.º, Bairro Morro do Alecrim, Caxias - MA. CEP. 65.604-380.
Codó	Campus de Codó: Rua Léa Archer, s/n.º, São Sebastião, Codó - MA. CEP. 65.400-000.



Coroatá	Campus de Coroatá: Travessa Vitorino Freire, s/n.º, Bairro Areal (Referência: Antigo Campo do Areal), Coroatá - MA. CEP. 65.415-000.
Colinas	Campus de Colinas: Avenida Dr. Osano Brandão, 511, Centro, Colinas - MA. CEP. 65.690-000.
Coelho Neto	Campus de Coelho Neto: Avenida Antonio Guimarães, s/n.º, Bairro Olho D'aguinha, Coelho Neto - MA. CEP. 65.620-000.
Grajaú	Campus de Grajaú: Rua da Mangueira, s/n.º, Bairro Rodoviária (Referência: Anexo ao CAIC), Grajaú - MA. CEP. 65.940-000.
Lago da Pedra	Campus de Lago da Pedra: Avenida Roseana Sarney, n.º 1, Vila Rocha, Lago da Pedra - MA. CEP. 65.715-000.
Itapecuru-Mirim	Campus de Itapecuru Mirim: Av. Antônio Olívio Rodrigues, s/n.º, Bairro Piçarra (ao lado da Panificadora Luíza, próximo ao Supermercado Mateus), Itapecuru-Mirim - MA. CEP: 65.485-000.
Pedreiras	Campus de Pedreiras: Rua Projetada, s/n.º, BL Universitária, Bairro São Francisco, Antigo CAIC, Pedreiras - MA, CEP. 65.725-000.
Presidente Dutra	Campus de Presidente Dutra: Rua 28 de Junho Sul, s/n.º, Vila Militar, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000.
Pinheiro	Campus de Pinheiro: Rua Diogo dos Reis, n.º 449, Bairro Matriz, Pinheiro - MA. CEP. 65.200-000.
Santa Inês	Campus de Santa Inês: Rua 4, n.º 10, Vila Militar - CVRD, Santa Inês - MA. CEP. 65.300-000.
São João dos Patos	Campus de São João dos Patos (Colégio Valmar): Rua Hermes Fonseca, s/n.º, São Raimundo, São João dos Patos - MA. CEP. 65.665-000.
São Luís	Universidade Estadual do Maranhão - UEMA / Prédio UEMAnet: Cidade Universitária Campus Paulo VI, Av. Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA. CEP. 65.055-310.
São Bento	Fazenda Escola São Bento: BR-MA 014, Bairro Alegre, São Bento - MA. CEP. 65.235-000. Endereço para correspondências: Rua 15 de Novembro, n.º 116, Bairro Outra Banda, São Bento - MA. CEP. 65.235-000.
Timon	Campus de Timon: Travessa Timbiras, s/n.º, Centro, Timon - MA. CEP. 65.630-410.
Zé Doca	Campus de Zé Doca (Centro de Ensino Bandeirante): Rua Rio Branco, s/n.º, Centro, Zé Doca - MA. CEP: 65.365-000.
Açailândia	Polo UAB de Açailândia (Prédio do IEMA - antigo CETECMA/UNIVIMA): Avenida do Contorno, s/n.º, quadra 38, lote 01, Jardim Glória, Açailândia - MA. CEP. 65.930-000.
Água Doce do Maranhão	Unidade Escolar Mariana Pereira Cardoso: Rua São Sebastião, s/n.º, Centro, Água Doce do Maranhão - MA. CEP. 65.518-000.



Alcântara	Polo UEMA de Alcântara: Ladeira do Jacaré, n.º 62, Bairro Praia (Referência: Prédio da UFMA - Base Institucional de Alcântara), Alcântara - MA. CEP. 65.250-000.
Alto Parnaíba	Polo UAB Rio Parnaíba (Escola Elias Rocha): Rua Prefeito Elias Rocha, n.º 55, Santa Cruz, Alto Parnaíba - MA. CEP. 65.810-000.
Apicum Açu	Centro Tecnológico: Praça Três Poderes, s/n.º, Centro, Apicum-Açu - MA. CEP. 65.275-000.
Axixá	Unidade Integrada Professora Maria Pereira Reis: Rua 23 de Setembro, n.º 257, Centro, Axixá - MA. CEP. 65.148-000.
Barreirinhas	Centro de Ensino Joaquim Soeiro de Carvalho: Rua Conrado Ataíde, s/n.º, Centro, Barreirinhas - MA. CEP. 65.590-000.
Bom Jesus das Selvas	Universidade Aberta do Brasil - UAB / Polo de Apoio Presencial Maria Aldeci de Oliveira: Rua Barreirinhas, s/n.º, Centro, Bom Jesus das Selvas - MA. CEP. 65.395-000.
Buriticupu	Unidade Integrada Simar Pereira Pinto: Rua da Liberdade, s/n.º, Centro, CEP. 65.936-000.
Carolina	Na Unidade Escolar Nova Carolina. Av. Brasil, 252 - bairro Nova Carolina Carolina-MA. CEP. 65.980-000.
Carutapera	Centro Educacional Professora Maria Valdionice Pereira da Silva: Av. Padre Mário Raca, s/n.º, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Carutapera - MA. CEP. 65.295-000.
Humberto de Campos	Escola Municipal Zilda Maria dos Santos Mesquita: Rua São Miguel, s/n.º, Bacabeira, Humberto de Campos - MA. CEP. 65.180-000.
Imperatriz	Polo UAB de Imperatriz: Rua Dom Pedro II, s/n.º, União/Beira Rio (em frente à Praça da União), Imperatriz - MA. CEP: 65.901-090.
Loreto	Prédio Dr. Isaac Martins - Polo UAB Loreto funciona na Unidade Integrada Abrahão Martins - Anexo: Avenida Monsenhor Barros, n.º 128, Centro, Loreto - MA. CEP. 65.895 000.
Porto Franco	Avenida Tiradentes, n.º 2060, Vila São Francisco, Porto Franco - MA. CEP. 65.970-000.
Santa Quitéria do Maranhão	Escola Padre Américo de Oliveira Henrique: Rua João de Deus, s/n.º, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. CEP. 65.540-000.
Viana	Escola Faraildes Campelo: Rua Leonel Carvalho, s/n.º, Bairro Barreirinha, (Referência: ao lado da Creche Sonho de Criança), Viana - MA. CEP. 65.215-000.
Vitorino Freire	C. E. Cleonice Rocha Lima Rodrigues: Rua Guilherme Sales, n.º 01, Bairro Alvorada (Referência: Próximo à Chácara do Rejeão - Travessa Água Branca). CEP. 65.320-000.



3. DA MATRÍCULA PRESENCIAL DE CALOUROS

3.1. Os calouros deverão comparecer ao setor de matrícula munidos da documentação exigida no subitem 3.4 deste Edital, e, devido à pandemia do novo coronavírus, respeitar os protocolos de segurança estabelecidos na UEMA e apresentar o comprovante da vacinação para acesso aos ambientes internos da Universidade.

3.2. Não será aceita a matrícula de calouro condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.3. O não comparecimento ao setor de matrícula, no período estabelecido neste Edital, e a não apresentação, na sua totalidade, da documentação exigida no subitem 3.4 acarretará a perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade.

3.4. Para efetivação da matrícula de que trata este Edital, serão exigidos:

- a) certificado de Ensino Médio com Histórico Escolar (original e cópia) com visto da Inspeção Escolar ou carimbo de isento do Conselho Estadual de Educação;
- b) cédula de Identidade (original e cópia);
- c) certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- d) certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia);
- e) certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida por meio do seguinte endereço <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
- f) uma foto 3x4 recente;
- g) CPF (original e cópia);
- h) comprovante de residência (original e cópia).

3.5. Após efetivação da matrícula, o estudante deverá obrigatoriamente realizar o autocadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UEMA - SIGUEMA, no endereço eletrônico <<https://sis.sig.uema.br/sigaa/>>, para que possa acessar às funcionalidades do referido sistema.

3.6. Ao realizar o primeiro acesso no SIGUEMA, após o autocadastro obrigatório, o estudante deverá responder ao questionário socioeconômico.

3.7. Os candidatos que tenham completado 18 anos, de **1º de janeiro de 2022 a 27 de agosto de 2022**, estão dispensados de comprovação da quitação com serviço militar e poderão matricular-se sem apresentação do referido documento.

3.8. Não serão aceitas declarações, para fim de comprovação de conclusão do Ensino Médio, exceto, no caso do candidato de escola pública ou privada que ainda não foi emitido



o certificado de conclusão do Ensino Médio e o histórico escolar em tempo hábil para a matrícula no segundo semestre de 2022.

3.9. Para situação especificada no subitem 3.8, será permitida a apresentação de Declaração de conclusão de curso de ensino médio assinada pelo responsável da escola.

3.10. Os candidatos que se enquadram no subitem 3.9 deverão, sob pena de recusa da matrícula, assinar um termo de compromisso no qual se obrigam a apresentar o Certificado de Conclusão de Ensino Médio acompanhado do respectivo Histórico Escolar (original e cópia), conforme o estabelecido no subitem 3.4, alínea “a” do presente Edital, na Pró-Reitoria de Graduação, nos polos, na Divisão de Registro e Controle Acadêmico dos demais *campi*, no prazo improrrogável de 120 dias, que findará em **30 de dezembro de 2022**.

3.11. Os documentos escolares provenientes de Instituição de Ensino do Exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado.

3.12. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documentação equivalente, de convalidação de estudos emitida pelo Conselho Estadual de Educação.

3.13. Será permitida a matrícula mediante apresentação de procuração.

3.14. No ato da matrícula, será necessária a apresentação do documento de Identidade (original) do Procurador, devendo este estar de posse de toda a documentação listada no item 3 deste Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As vagas fixadas para o curso serão preenchidas obedecendo à ordem numérica decrescente de classificação dos candidatos.

4.2. O candidato ingressante que não apresentar a documentação exigida na sua totalidade ou que não efetuar a sua matrícula no período fixado, neste Edital, perderá o direito à vaga.

4.3. A UEMA comunicará aos candidatos calouros subsequentes, por meio das informações prestadas no requerimento de inscrição Modalidade a Distância EAD/2022, para ocupar vagas de candidatos faltosos.

4.4. As informações prestadas pelo candidato, como e-mails, serão de inteira responsabilidade deste, bem como as consequências de eventuais erros que possam impedir e/ou dificultar a comunicação da IES com o candidato.

4.5. Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de discente, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas



no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional”.

4.6. Os candidatos calouros de que trata este Edital deverão dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas nos artigos 150 e 151 do Regimento dos Cursos de Graduação aprovado pela Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA.

São Luís - MA, 9 de agosto de 2022.

Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor